



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº.385/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 19 de junho de 2023.

Ao Senhor

Vereador Silvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

21/JUN/2023 11:03 000018538

Arthur

PL 499/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 499/...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 5.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.100,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0109.2.157 – MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB/PBVII/SCFV

(2217) 3.3.90.30 - Material de consumo – R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos....: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desd. Fonte Recursos: 1121 Convenio-União c/ FMAS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 28.000,00 no recurso 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, na conta corrente/aplicação 23.162-2 do Banco do Brasil.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas em atendimento às demandas do CRAS.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 326, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.100,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei de suplementação para pagamento de combustível dos veículos IUY-4843 e PBN-7D36.

Solicitação nº 259/2023 – SMAS

Fornecer: Prime consultoria e assessoria Empresarial Ltda – CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Valor: R\$ 2.250,00.

Histórico: Empenho por Estimativa; solicitação par pagamento de combustível do veículo FIAT Uno IUY – 4843 utilizado no atendimento das demandas do CRAS referente aos meses de Agosto a Dezembro de 2023.

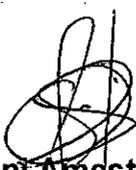
Solicitação nº 258/2023 -SMAS

Fornecedor: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, valor R\$ 2.800,00.

Histórico: Empenho por estimativa; solicitação para pagamento de combustível do veículo Neobus Placa PBN-7D36 utilizado no atendimento das demandas do CRAS referente aos meses de setembro a dezembro de 2023

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 100/2023

Caçapava do Sul, 19 de junho de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax: (55) 3281.1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº.100/2023

Data:
Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 5.100,00

Solicitação de crédito Adicional
 Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.157) Manutenção do CRAS/PSB/PBVII/SCFV	33.90.30	1660 (1121 Detalhamento)	2217	R\$ 5.100,00

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input checked="" type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$ 5.100,00
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
		R\$

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor

Setor de Controle Interno – SMAS

E
Elisele Silveira
Controle Interno
SMAS - Caçapava do Sul

PL

Secretaria de Município da Assistência Social – SMAS

FRANCIELE
Franciele M. Mello Brasil
Secretaria Adjunta de Município
Assistência Social

*De acordo
pl projeto lei
[Signature]*